



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 283, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 1042/2024/CPD/SMS/PMG de 11/09/2024, da Secretária Municipal de Saúde que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 168/2024, a qual prorrogou a nomeação da senhora Ana Clara Viola Lopes, para o cargo de Fisioterapeuta na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, pelo período de 20/09/2024 até 31/12/2024;

Considerando o Deferimento em 12/09/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/12/2024 a vigência da Portaria nº 168, de 18 de junho de 2024, a qual nomeou para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022, a senhora abaixo relacionada:

- **ANA CLARA VIOLA LOPES**, CPF nº 060.572.311-71 - RG nº 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, para o cargo de Fisioterapeuta.

Artigo 2º - O Prazo de contratação da senhora acima citada é de **20-09-2024 até 31-12-2024**, conforme ofício de solicitação em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 12/09/2024



Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 062/2024/SMA/PMG de 10-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 083/2024 de 12-03-2024 até o dia 11-03-2025 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 083/2024 de 12-03-2024, pelo período de 12-09-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2024 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Nayara Karinne Ferreira Leite, portadora do CPF nº 036.721.551-95, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a Portaria de nº 081/2024 de 11-03-2024, que nomeou a senhora Nayara Karinne Ferreira Leite, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para o período compreendido de 11-03-2024 até 10-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 130/2024/SMCT de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 081/2024 de 11-03-2024 até o dia 10-03-2025 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 081/2024 de 11-03-2024, pelo período de 11-09-2024 até 10-03-2025, a qual nomeou a senhora Nayara Karinne Ferreira Leite, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 1042/2024/CPD/SMS/PMG de 11/09/2024, da Secretária Municipal de Saúde que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 168/2024, a qual prorrogou a nomeação da senhora Ana Clara Viola Lopes, para o cargo de Fisioterapeuta na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, pelo período de 20/09/2024 até 31/12/2024;

Considerando o Deferimento em 12/09/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/12/2024 a vigência da Portaria nº 168, de 18 de junho de 2024, a qual nomeou para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022, a senhora abaixo relacionada:

ANA CLARA VIOLA LOPES, CPF nº 060.572.311-71 - RG nº 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, para o cargo de Fisioterapeuta.

Artigo 2º - O Prazo de contratação da senhora acima citada é de 20-09-2024 até 31-12-2024, conforme ofício de solicitação em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2024 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Josicléria Rodrigues Dias, portadora do CPF nº 044.982.611-27, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Merendeira prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 101/2024 de 25-03-2024, que nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Educação para o período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 470/2024/SME de 12-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Waldecia Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 367/2024/SME/PMG de 11-09-2024, da Secretária Municipal de Educação solicitando que a servidora efetiva Luciana Barbosa Gomes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo e com lotação atualmente na Secretaria Municipal de Administração, que a mesma seja incluída com Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento no Ofício acima citado em 13-09-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária Luciana Barbosa Gomes, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, fica a partir da presente data, responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de setembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 286/2024 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Fernando Antônio da Silva, portador do CPF nº 046.637.621-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 102/2024 de 25-03-2024, que nomeou o senhor Fernando Antônio da Silva, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte